



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE ANDRADAS – ANDRADAS PREV  
Praça Vinte e Dois de Fevereiro, n.º 62 – salas 11 e 12 – Centro  
CEP: 37795-000 – Andradas/MG – CNPJ: 04.949.250/0001-23  
Endereço eletrônico: [andradasprev@andradas.mg.gov.br](mailto:andradasprev@andradas.mg.gov.br)  
Telefones para contato: (0\*\*35) 3731-4717

---

**ATA DE REUNIÃO DO COMITE DE INVESTIMENTOS DO  
ANDRADASPREV REALIZADA AOS DEZESSETE DIAS DO  
MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.**

Às treze horas do dia dezessete de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Andradas, **ANDRADAS PREV**, localizada na Praça Vinte e Dois de Fevereiro, n.º 62, sala 12, centro, Andradas, MG, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos deste Instituto de Previdência, sob a presidência do primeiro, os membros do Comitê de Investimentos deste Instituto de Previdência, sob a presidência do primeiro, o Diretor Presidente e responsável técnico pela gestão dos recursos, Sr. **Fábio Donizeti Sasseron**, a Diretora de Previdência e Atuária, Sra. **Carla Roberta Bergamin Bizzarro**, a Diretora Administrativa e Financeira, Sra. **Eliana Aparecida Campos**, a Presidente do Conselho de Administração, Sra. **Sandra de Cássia Rossi** e o membro indicado do Conselho de Administração, Sr. **Valdir Basso**. Havendo quórum, foi aberta a reunião, procedendo-se à análise dos itens da pauta proposta, a saber: **1) Renovação de Credenciamento:** conferindo seguimento aos trabalhos do dia, foi apresentado aos membros do Comitê solicitação de renovação de credenciamento da empresa BEM – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., CNPJ n.º 00.066.670/0001-00 (processo administrativo n.º 188/2022), oportunidade em que estes passaram a



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE ANDRADAS – ANDRADAS PREV**

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, n.º 62 – salas 11 e 12 – Centro

CEP: 37795-000 – Andradas/MG – CNPJ: 04.949.250/0001-23

Endereço eletrônico: [andradasprev@andradas.mg.gov.br](mailto:andradasprev@andradas.mg.gov.br)

Telefones para contato: (0\*\*35) 3731-4717

---

conferir, separar e organizar os documentos necessários para o credenciamento e avaliação, fornecido pela referida instituição, administradora de fundos de investimentos, sendo constatado que a mesma apresentou as documentações exigidas na Portaria MPS nº 440. Após tal constatação, os membros do Comitê de Investimentos passaram a analisar as documentações e elaborar, quesito a quesito, o relatório acerca do credenciamento em questão, sendo que, após análise pormenorizada e observados os requisitos constantes de procedimento previamente estabelecido em edital data de 06/05/2022 (constante do Processo Administrativo nº 082/2022), concluiu-se pelo devido credenciamento da instituição financeira BEM – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., CNPJ nº 00.066.670/0001-00, que obteve a pontuação, nos Quesitos Técnicos, igual a 88,00%, apresentando Índice de Gestão de Qualidade **RP1**. Na oportunidade foi frisado que a instituição alcançou nível de Índice de Qualidade de Gestão do Regime Próprio RP1, que indica que a mesma apresenta histórico consistente de risco e retorno sendo considerada instituição com elevada credibilidade, tradição em gestão e sólida estrutura organizacional e que, ainda, conta com eficaz e seguro processo de investimento e de análise de risco, sendo reconhecida pelos membros do Comitê como sendo capaz de assegurar o cumprimento do seu dever fiduciário em sua plenitude. Desta forma, por unanimidade de votos dos membros do Comitê, foi aprovado o credenciamento da instituição



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE ANDRADAS – ANDRADAS PREV**

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, n.º 62 – salas 11 e 12 – Centro

CEP: 37795-000 – Andradas/MG – CNPJ: 04.949.250/0001-23

Endereço eletrônico: [andradasprev@andradas.mg.gov.br](mailto:andradasprev@andradas.mg.gov.br)

Telefones para contato: (0\*\*35) 3731-4717

---

supra, podendo o RPPS aplicar recursos com segurança, obedecidas as normas contidas na Resolução 4.963/2021 e na Política de Investimentos desta Autarquia em vigor. Ficou deliberado, também, o envio de cópia desta ata devidamente assinada e do relatório contendo o procedimento de credenciamento e avaliação da instituição bancária a Diretoria Executiva solicitando que estes documentos sejam tornados públicos de maneira oficial, conforme disposto na Portaria MPS nº 440 e suas posteriores alterações e, que, ainda, sejam tomadas as demais providencias cabíveis. Assim, nada mais havendo para se tratar, deu-se por encerrada a reunião, tendo sido, por mim, Fábio Donizeti Sasseron, lavrada e subscrita a presente ata, a qual segue assinada pelo Presidente deste Comitê e por todos os demais membros presentes.

***Fábio Donizeti Sasseron*** \_\_\_\_\_

***Eliana Aparecida Campos*** \_\_\_\_\_

***Carla Roberta Bergamin Bizzarro*** \_\_\_\_\_

***Sandra de Cassia Rossi*** \_\_\_\_\_

***Valdir Basso*** \_\_\_\_\_